



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 612/GR, de 10 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **GEORGE SOON HO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1839984, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Boa Vista, no período de 9/4 a 31/12/2018, para cursar Mestrado em Computação, a ser realizado na Universidade Federal do Amazonas, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000430.2017-17.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 604/GR/2018